



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

Edital de Seleção nº 03/2025

O Chefe do Departamento de Química do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Márcio Silva Basílio, torna público o 2º Edital do Programa de Monitoria do 2º semestre de 2025, para as disciplinas da graduação e equivalentes do curso técnico em Química, conforme tabela a seguir:

Disciplina	Orientador(a)	Vaga(s)
Química Tecnológica		
Mineralogia Determinativa	Márcio Basílio	1
Química Orgânica Experimental	Carlos Zacchi	1
Termodinâmica Química Experimental	Patrícia Patrício	1
Química Analítica Quantitativa Experimental	Janice Rocha	1
Engenharias		
Introdução à Química Experimental/Química Analítica Experimental	Júnia Binatti	1
Total		5

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para a formação acadêmica e para o desenvolvimento de aptidões para docência de alunos dos cursos superiores;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos entre os alunos do curso de graduação em Química Tecnológica;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de retenção, evasão e falta de motivação dos alunos dos cursos de graduação em Química Tecnológica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplinas equivalentes, o candidato deverá anexar aos documentos as ementas das mesmas.
3. As inscrições serão realizadas por meio do link: <https://forms.gle/oe2KNS2EpqyNvGGp6> no período de **07 de outubro a 13 de outubro de 2025, até as 14:00h**. Adicionalmente ao formulário, **até o prazo limite para inscrição**, os candidatos deverão enviar através do e-mail: selecao.dequi@gmail.com, a cópia dos seguintes documentos:
 - **Histórico Escolar;**
 - Cópia do documento de **identidade e CPF**.
4. A divulgação das datas e horários do processo seletivo ocorrerá até o dia **14 de outubro**.
5. O Exame de Seleção ocorrerá entre os dias **14 e 15 de outubro**, em horário e plataforma a serem divulgados pelo tutor responsável pela disciplina e compreenderá as seguintes etapas:
 - **Análise de Histórico - peso: 40%**
 - **Entrevista - peso: 60%**
6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
7. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
8. A validade do exame de seleção será o último dia letivo do semestre.
9. A divulgação dos resultados será no dia **16 de outubro de 2025**.
10. Após aprovação no processo seletivo, os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos **até dia 17 de outubro de 2025**:
 - Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria;
 - Declaração de não acúmulo de bolsas e inexistência de vínculo empregatício;
 - Cópia do cartão bancário (para conferência de dados bancários).
11. O regime de trabalho é de 15 (quinze) horas semanais, em horário a ser estabelecido pelo professor-orientador e pelo Departamento.
12. A frequência deverá ser apurada entre o dia 15 do mês até o dia 15 do mês seguinte. No primeiro mês de implantação, a frequência deverá ser apurada entre a data de início da monitoria e o dia 15 do mês seguinte.- Para o cálculo proporcional será considerado o valor diário de R\$ 16,67 ($500/30 = 16,67$).
13. A data de início dos contratos dos monitores poderá ser efetuada a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

14. Os contratos do Programa de Monitoria do 2º semestre de 2025 terão vigência até dia 15 de janeiro de 2026. O valor da bolsa de monitoria será R\$ 500,00/mês. (Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº14, de 18 de maio de 2023).
15. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, excluindo bolsas de assistência estudantil.

Cronograma:

Etapa	Data
Inscrição no Processo Seletivo	07/10/2025 a 13/10/2025
Avaliação dos Candidatos	14/10/2025 a 15/10/2025
Divulgação dos Resultados	16/10/2025
Entrega de documentos dos monitores	16/10/2025 a 17/10/2025

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2025.



EDITAL Nº 581/2025 - DEQUI (11.55.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 14:53)

MARCIO SILVA BASILIO

CHEFE - TITULAR

DEQUI (11.55.09)

Matrícula: ###22#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **581**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: **b5b24b28da**